

2

MATRÍCULA

100.435

FICHA

01

TERRENO urbano, sem benfeitorias, de forma retangular, situado na **RUA HUMAITÁ**, na **VILA PROGRESSO**, nesta cidade e comarca de Jundiaí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: começa no fim da Rua Humaitá, do lado esquerdo de quem por esta rua se dirige ao terreno, junto da divisa de terreno de Frederico Conrado Weigel, segue em linha reta, por 49,00 metros, dividindo nos primeiros 30,00 metros, com terrenos de Frederico Conrado Weigel e nos 19,00 metros seguintes com terrenos de quem de direito, até encontrar fundos de lotes do loteamento feito por Giacomo Venchiarutti; deflete à direita e segue dividindo com referidos fundos de lotes, por 45,00 metros, até encontrar divisa de terrenos da Cia. Mecânica; deflete à direita e segue com esta confrontação por 59,00 metros, até encontrar propriedade de Jacomo Zamper e outros; deflete à direita e segue por 45,00 metros, com esta confrontação, até encontrar a face da Rua Humaitá (lado oposto ao lado onde iniciou este caminhamento) e segue com frente para dita rua (em seu final), por 10,00 metros, até encontrar o ponto de partida.

PROPRIETÁRIA – ACIP – APARELHOS DE CONTROLE E INDUSTRIA DE PRECISÃO LTDA., CGC n. 50.971.365/0001-31, com sede nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR – transcrição número 7.727, deste cartório, feita aos 18 de junho de 1975. Jundiaí, 1º de dezembro de 2004. Conferido por Leandro Michel Bressan. Digitado e matriculado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente) Oficial, *Renato* (José Renato Chizotti).

AV 01 – MATRÍCULA DE OFÍCIO – No interesse do serviço referida matrícula foi aberta de ofício. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 1º de dezembro de 2004. Conferido por Leandro Michel Bressan. Digitado e averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

R 02 – HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 40/00652-2, emitida na Cidade de Pimenta Bueno – RO, aos 29 de março de 2007, com vencimento em 15 de março de 2012, prenotada sob n. 230.170 em 07/05/2007, a proprietária **ACIP APARELHOS DE CONTROLE E INDÚSTRIA DE PRECISÃO LTDA**, com sede na cidade de Varzea Paulista – SP, à rua Maria Elci Berteli, n. 500, inscrita no CNPJ/MF, sob n. 50.971.365/0001-31, deu este imóvel em **hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob n. 00.000.000/1582-24, com sede em Brasília, DF., agência de Pimenta Bueno - RO, para garantia da dívida no valor de R\$ 196.256,25, incidindo

(continua no verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA
100.435

FICHA
01
VERSO

sobre tal dívida, juros à taxa efetiva de (um por cento) ao ano, integrando este, as demais cláusulas e condições constanti da referida cédula. Jundiaí, 16 de maio de 2007. Conferido, digitado e registrado por Rodrigo Muniz Arcos Mello (Rodrigo Muniz Arcos Mello, escrevente).

AV 03 – CADASTRO - Contribuinte cadastrado na municipalidade sob n. **10.053.0032**. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 16 de maio de 2007. Conferido, digitado e averbado por Rodrigo Muniz Arcos Mello (Rodrigo Muniz Arcos Mello, escrevente).

AV 04 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Protocolo n. 299.725, em 23/05/2012. Nos termos da baixa de registro assinada em Pimenta Bueno, aos 04 de abril de 2012, é a presente para constar o cancelamento da hipoteca cedular objeto do R 02 desta matrícula, no valor de R\$ 196.256,25. Jundiaí, 04 de junho de 2012. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin. Averbado por José Alfredo Fortarel Barboza - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente), ###

R 05 - HIPOTECA - Protocolo n. 358.580, em 28/09/2015. Nos termos da escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada aos 24 de setembro de 2015, livro 857, fls. 059/068, pelo 4º Tabelião de Notas de Campinas, SP, a proprietária **ACIP APARELHOS DE CONTROLE E INDUSTRIA DE PRECISÃO LTDA**, com sede à Rua Maria Elci Bertelli, n. 500, Centro, Várzea Paulista, SP, deu este imóvel em hipoteca de 1º grau, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, com sede Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo, SP, do **BANCO ITAULEASING S/A**, inscrito no CNPJ sob n. 49.925.225/0001-48, com sede à Avenida Antonio Massa, n. 361, Centro, em Poá, SP, e do **BANCO ITAUCARD S.A**, inscrito no CNPJ sob n. 17.192.451/0001-70, com sede Alameda Pedro Calil, n. 43, Vila das Acácias, em Poá, SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 12.000.000,00, sendo que o limite de crédito já foi ou será concedido pelos credores (e não isoladamente por cada um deles), de uma só vez ou mesmo em partes, em até 10 anos permanecendo a garantia hipotecária válida até a liquidação dos créditos e nos termos desta escritura, com taxa de juros reajustáveis de acordo com o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), publicado pela FGV, ou na sua falta, pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna), publicado pela FGV, ou na sua falta, pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor), publicado pela FIPE. Integram o presente registro para todos os efeitos, as demais condições e cláusulas constantes do referido título. Jundiaí, 14 de outubro de 2015. Conferido por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler. Registrado por Gabriela da Luz Souza (Gabriela da Luz Souza, escrevente) #

“continua na ficha 2”

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

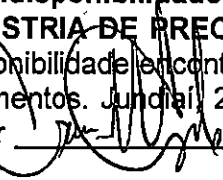
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis


MATRÍCULA


100.435

FICHA

02

AV 06 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 371.329, em 16/05/2016. Nos termos do ofício extraído pela Central de Disponibilidade, processo n. 00003943120165140131, em trâmite no Juízo do Vara do Trabalho de Rolim de Moura, RO, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **ACIP APARELHOS DE CONTROLE E INDUSTRIA DE PRECISÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 50.971.365/0001-31. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 209.267. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 25 de maio de 2016. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 07 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 374.022, em 07/07/2016. Nos termos do comunicado, extraído do Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, processo 00003943120165140131, que trâmitou perante o Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Rolim de Moura, RO, é a presente para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens, objeto da AV 06, desta matrícula, em nome de **ACIP APARELHOS DE CONTROLE E INDUSTRIA DE PRECISÃO LTDA**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 13 de julho de 2016. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

AV 08 - CESSÃO DE DIREITOS - Em 17 de agosto de 2021. Nos termos da escritura pública de cessão de crédito, de direitos e outras avenças que fazem o Itaú Unibanco S.A., e Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A., lavrada em 01 de setembro de 2020, livro 451, fls. 99, pelo 6º Tabelião de Notas de Campinas - SP, é a presente para constar que **1) ITAÚ UNIBANCO S.A., 2) BANCO ITAULEASING S.A. e 3) BANCO ITAUCARD S.A** cederam e transferiram todos os seus direitos creditórios decorrentes do **R 05**, desta matrícula, no valor de R\$ 3.222.223,83 (operação nº 196672950 no valor de R\$ 2.464.671,17; e operação nº 197001175 no valor de R\$ 757.552,66), à **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.699.663/0001-93, NIRE nº 35300550692, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº105, conjunto 43, sala 15, São Paulo-SP. Integram a presente averbação para todos os efeitos, as demais condições e cláusulas constantes do referido título. Protocolo n. 453.623, em 19/07/2021. AC000921028. Conferido por Tatiane Fransim da Silva Peres. Averbado por  (Diego Alberto Trovo, Escrevente).#
112623321000000064554921K.

AV 09 - PENHORA - Em 26 de março de 2024. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 18 de março de 2024, extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo
continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

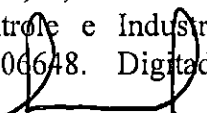
MATRÍCULA

100.435

FICHA

02

VERSO

n. 5004745-95.2019.4.03.6128, em trâmite no Juízo da 2ª Vara Federal de Jundiaí-SP, movida pelo exequente: **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, em face do executado: **ACIP APARELHOS DE CONTROLE E INDUSTRIA DE PRECISAO LTDA.**, CNPJ/MF nº 50.971.365/0001-31, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 1.256.188,14, incluindo outros imóveis, tendo sido nomeado depositário Acip Aparelhos de Controle e Industria de Precisao Ltda. Protocolo n. 503.471, em 19/03/2024. PH000506648. Digitado por Fabiolla Fagundes Parente. Conferido e averbado por,  (Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente).#
Selo Digital: 1126233E1000000971305241.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br